



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO 01/2013

Onde se lê:

I. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Dois atestado(s) de Capacidade Técnica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias por ocasião da apresentação**, sendo 01 (um) fornecido por pessoa jurídica de direito público e 01 (um) fornecido por pessoa jurídica de direito privado, *que comprovem a prestação de serviços compatível ao objeto desta licitação;*

Leia-se

Dois atestado(s) de Capacidade Técnica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias por ocasião da apresentação, sendo as duas fornecidas por pessoa jurídica de direito privado e/ou de direito público ou uma de direito público e outra de direito privado, *que comprovem a prestação de serviços compatível ao objeto desta licitação.*

Cafelândia, 21 de Janeiro 2013.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO

PREGOEIRO